PORTARIA-ESMAM - 272022
Código de validação: 0B83FEDC75

Altera o prazo de inscrições e o cronograma geral das atividades estabelecidos pelo Edital Pucminas 106/2022, para o curso de Mestrado em Direito, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), a ser ofertado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) e a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas Leis nº 8414/2006 e nº 8446/2006,

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços nº 0008_I/2022, processo administrativo nº 45901/2021– TJMA, cujo objeto é a oferta do curso de Mestrado em Direito, em turma especial consignada pela CAPES, a ser implementada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas), atendendo às demandas de profissionais do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA);

CONSIDERANDO a **Portaria ESMAM 142022**, que dispõe sobre os requisitos e as condições para participação no processo seletivo para o curso de Mestrado em Direito objeto do contrato de prestação de serviços nº 0008_I/2022, processo administrativo nº 45901/2021– TJMA;

CONSIDERANDO o **Edital Pucminas 106/2022**, que dispõe sobre o processo seletivo para as vagas remanescentes e matrículas do curso de Mestrado em Direito, por meio de PCI pactuado junto ao TJMA e à ESMAM - contrato de prestação de serviços nº 0008_I/2022, processo administrativo nº 45901/2021– TJMA;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o prazo de inscrição e o cronograma geral das atividades do mestrado em Direito, para as vagas remanescentes, em atendimento ao Edital Pucminas 106/2022, de acordo com o Quadro Anexo I.

Parágrafo primeiro – Estão abertas 15 (quinze) vagas para compor a turma de mestrado em Direito, sendo estas remanescentes do Edital Pucminas 067/2022 que dispôs sobre o primeiro ciclo de seleção de candidatos.

Parágrafo segundo – Os candidatos que iniciaram suas inscrições no sistema da Pucminas, atendendo ao Edital 67/2022, mas não as concluíram até o dia 14/10/2022, poderão consolidá-las de acordo com o Edital 106/2022 e participar do processo seletivo disposto nesta Portaria.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos e condições da Portaria Esmam 14/2022.

Art. 3º Todos os procedimentos de inscrição, seleção, efetivação dos resultados finais e das matrículas serão realizadas sob responsabilidade da Pucminas, em condições e procedimentos estabelecidos no **Edital Pucminas 106/2022,** pelo seguinte endereço na internet: **https://www.pucminas.br/pos/direito/Paginas/default.aspx**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, **18 de outubro de 2022**

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402